



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 314, DE 07 DE JULHO DE 2023.

GERAL 1578
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prct. 07476.01 Pag. 134
Data 07.07.23
Assinatura

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO
SERVIDOR ESTATUTÁRIO JAILSON
MURARI DE LIMA – Agente Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 10 de julho, de 2023, segunda-feira, conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor estatutário Jailson Murari De Lima, exercendo a função de Agente Legislativo neste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 01/11/2022, devendo ser gozadas conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 07 DE JULHO, DE 2023.**

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ALEX WANCURA
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 07/07/23
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi - RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”